

PORTARIA N.º 110/2022

Revoga-se as Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados à responderem pela documentação escolar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR as Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados para responderem pela documentação escolar, a partir de 08 de setembro de 2022 nos termos da legislação vigente.

Matrícula	Nome	CPF	Revoga-se a Portaria
15270-1	Eliziane Maria Crestani	037.844.939-71	090/2010
13714-1	Pamela Behling Rosalino	046.736.889-96	041/2016
18059-1	Pamela Fernanda da Silva	081.172.839-05	020/2019
9940-1	Rosane Negri	943.927.579-00	073/2019

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças